



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. HERMANO MORAIS**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Requeiro, de acordo com artigo 42, IV, do Regimento Interno, após ouvido o Colegiado de Líderes, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa e encaminhado à Câmara dos Deputados, através do Excentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, Moção de Congratulação pela **apresentação e tramitação do Projeto de Lei nº 9.258-A, de 2017, de autoria do nobre Deputado Rafael Motta**, que altera a Lei nº 10.292, de 27 de setembro de 2001, para incluir a denominação suplementar “Trecho Dom Nivaldo Monte” ao segmento da Rodovia BR-101 localizado em todo o Estado do Rio Grande do Norte.

Solicitamos, outrossim, o envio desta Moção de Congratulação no seguinte endereço eletrônico: [fernando.mousinho@camara.leg.br](mailto:fernando.mousinho@camara.leg.br).

**JUSTIFICATIVA**

Através deste voto, congratular-se pela apresentação e tramitação do Projeto de Lei nº 9.258-A, de 2017, de autoria do nobre Deputado Rafael Motta, que altera a Lei nº 10.292, de 27 de setembro de 2001, para incluir a denominação suplementar “Trecho Dom Nivaldo Monte” ao segmento da Rodovia BR-101 localizado em todo o Estado do Rio Grande do Norte.

A homenagem é de especial relevância, pois eterniza a memória de Dom Nivaldo Monte, figura ímpar da história potiguar. Nascido em Natal, em 15 de março de 1918, ordenado presbítero em 1941, destacou-se desde cedo pela sua dedicação pastoral e social. Fundou a Escola de Serviço Social, oito Centros Sociais em áreas urbanas e periféricas da capital, e foi cofundador da Obra do Bom Pastor, com ações voltadas à proteção da juventude. Criou ainda o Instituto de Teologia Pastoral (ITEPAN) e o Serviço de Ação Urbana (SAUR), iniciativas pioneiras que marcaram o campo social e educacional.

Nomeado pelo Papa João XXIII como Administrador Apostólico de Aracaju e, posteriormente, pelo Papa Paulo VI como 2º Arcebispo Metropolitano de Natal, Dom Nivaldo governou a Arquidiocese durante 22 anos, período em que incentivou grandes obras, como a construção da Catedral Metropolitana de Natal e a instalação da Comissão Pontifícia de Justiça e Paz, voltada à promoção da justiça social.

Além de sua vida religiosa, Dom Nivaldo Monte foi um incansável educador e homem de cultura. Professor de várias disciplinas — como Filosofia, História, Psicologia, Ética e Teologia —, ministrou cursos de extensão universitária e palestras em nível local, nacional e internacional. Também foi membro da Associação de Professores do RN, presidente da Sociedade Norte-rio-grandense de Ensino e autor de mais de vinte livros, dentre os quais se destacam *Formação do Caráter*, *Minha cidade Natal e eu* e *O Coração é para Amar*. Ocupou ainda cadeira na Academia Norte-Riograndense de Letras e foi sócio do Instituto Histórico e Geográfico do RN.

Dotado de vasta cultura e espírito humanista, Dom Nivaldo Monte faleceu em 2006, em Natal, deixando como legado uma vida dedicada à fé, à educação e ao serviço social, constituindo-se em exemplo para gerações.

Por essa razão, reconhecemos a sensibilidade do Deputado Rafael Motta, propositor imediato da iniciativa, por perpetuar a memória de Dom Nivaldo Monte em uma das principais rodovias federais do país. Tal medida honra não apenas a trajetória do homenageado, mas também exalta os valores do povo potiguar, projetando-os em âmbito nacional.

Assim, apresentamos esta Moção de Congratulação ao Deputado Rafael Motta, ao tempo em que manifestamos louvor à Câmara dos Deputados pela acolhida e tramitação dessa justa e relevante homenagem.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por  
**HERMANO DA COSTA MORAES**, em  
26/08/2025, às 07:40.

---